

Qui nº 157/92 de 04/08/92

Atlea denominada de rua:

O Povo de Edina, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal e ~~em~~ chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Para a denominação da Rua ~~posição~~ da Silva, a Rua denominada atualmente "Bela Vida" localizada no loteamento Baixo Planalto, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor esta Lei, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1992

Pedro Pereira Bastolacini
Verador